

COMARCA: SALVADOR
UNIDADE JUDICIÁRIA: 6ª VARA FAMILIA
CAIXAS: 03
PROCESSOS: 36
GUIA DE REMESSA: 45104

COMARCA: SALVADOR
UNIDADE JUDICIÁRIA: 5ª VARA FAMILIA
CAIXAS: 04
PROCESSOS: 34
GUIA DE REMESSA: 45103

COMARCA: SALVADOR
UNIDADE JUDICIÁRIA: 4ª VARA FAMILIA
CAIXAS: 02
PROCESSOS: 19
GUIA DE REMESSA: 45100

Data: 10/08/2022
Marcos Bacellar Souza
Diretor de Documentação e Informação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 006/2022

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA (CESSIONÁRIO), com a interveniência da SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ (INTERVENIENTE), inscrito no CNPJ/MF de nº 13.937.073/0001-56 e SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB (CEDENTE), inscrita no CNPJ sob o nº 13.323.274/0001-63. Objeto: Cessão Administrativa de Uso, a título gratuito, do bem imóvel denominado CENTRAL DE FLAGRANTES DA POLÍCIA CIVIL (antigo prédio da Ótica Teixeira), situado na Av. Antônio Carlos Magalhães, s/n, Bairro de Brotas, Município de Salvador?AB, cadastrado no SIMOV, sob o nº 6508. com prazo de vigência de 06 (seis) anos, consoante PA. nº 2015/33899. Data: 09/06/2022.

PORTARIA Nº 194/2022

Designa servidores como fiscais de contratos.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 8 de maio de 2018; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 129, de 15 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
CSG Engenharia Ltda.	52/22-S	345 (trezentos e quarenta e cinco) dias corridos	Obra de construção do novo Fórum da Comarca de Canarana	Paulo Sergio Magalhães Ramos, cadastro nº 969.441-2	José Argemiro Rivas Neto - Cadastro 969.001-8-1

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em 08 de agosto de 2022.

FABRÍCIO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 52/22-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CSG ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF de nº 01.027.728/0001-70. Objeto: Prestação de serviço de engenharia para a obra de construção do Novo Fórum da Comarca de Canarana. Prazo: 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias corridos. Valor: R\$4.492.485,51 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 2.04.601, Unidade Gestora 0002, Atividade 5336, Elemento de Despesa 44.90.51, Subelemento 51.03 e Fonte 113/120/313/320, consoante PA. nº TJ-ADM-2022/18077. Data: 08/08/2022.

COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 118/2022-C

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA, inscrito no CNPJ de nº 04.214.419/0001-05. Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Administrativa, visando a cessão de 10 (dez) servidores e 10 (dez) automóveis ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sem ônus para este, pelo prazo de 02 (dois) meses, contados a partir da data de assinatura no DJE, consoante PA. 2022/43788. Data: 10/08/2022.

ADITIVO Nº 99/2022-AS

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e EXSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF de nº 21.550.729/0001-01. Objeto: A vigência do contrato nº 34/20-S fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses. O valor mensal é de R\$ 31.028,88 (trinta e um mil, vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), e o valor global é de R\$ 372.346,56 (trezentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) que atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 2.04.101, Unidade Gestora 0008, Ação/Projeto 2030, Elemento de Despesa 33.90.37, Subelemento 37.02 e Fonte 113/120/313/320, consoante PA. Nº TJ-ADM-2022/39328. Data: 04/08/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e ASOSEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E EPI'S EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.282.303/0001-05, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 23/2022, Lote ÚNICO, decorrente da licitação no processo administrativo PA. de nº TJ-ADM-2022/39582. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Opas. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação. Data: 10/08/2022

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 97/2022-AS

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e BAHIA SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.144.947/0001-40. Objeto: A vigência do contrato nº 72/21-S fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses. O valor mensal é de R\$ 219.149,88 (duzentos e dezenove mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), e o valor global é de R\$ 2.629.798,56 (dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) que será atendida pela Unidade Orçamentária 2.04.101, Unidade Gestora 0008, Atividade 2002/2030/2031/, Elemento de Despesa 33.90.37, Subelemento 37.04 e Fonte 120/113/313/320 consoante PA. nº TJ-ADM-2022/35788. Data: 10/08/2022.

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 98/2022-AS

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e BAHIA SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.144.947/0001-40. Objeto: A vigência do contrato nº 69/21-S fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses. O valor mensal é de R\$ 229.541,67 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), e o valor global é de R\$ 2.754.500,04 (dois milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos reais e quatro centavos) que será atendida pela Unidade Orçamentária 2.04.101, Unidade Gestora 0008, Atividade 2002/2030/2031/, Elemento de Despesa 33.90.37, Subelemento 37.04 e Fonte 120/113/313/320 consoante PA. nº TJ-ADM-2022/35784. Data: 10/08/2022.

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 96/22-AS

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF de nº 04.374.998/0001-45. Objeto: A vigência do contrato nº 71/21-S fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses. O valor mensal é de R\$ 179.081,84 (cento e setenta e nove mil, oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), e o valor global é de R\$ 2.148.982,08 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e oito centavos) que será atendida pela Unidade Orçamentária 2.04.101, Unidade Gestora 0008, Atividade/Projeto 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 33.90.37, Subelemento 37.04 e Fonte 113/120/313/320 consoante PA. nº TJ-ADM-2022/37039. Data: 10/08/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2021 - LOTE 06, PREGÃO ELETRÔNICO 10/2021

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MOVMOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.371.291/0001-52. Objeto: Em face do reequilíbrio com fundamento no art. 37, inciso XXI, alínea "D" da Lei Estadual 9.433/05, o presente aditivo altera o valor unitário, consoante PA nº TJ-ADM-2022/31030. Data: 10/08/2022.

